

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3338

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 198/2025

Data: 13/06/2025

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2363-1 JUCELIA APARECIDA SUTIL RODRIGUES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 10/03/2003 a 09/03/2008, para gozo no período de 16/06/2025 a 13/09/2025.

Art. 2º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2363-2 JUCELIA APARECIDA SUTIL RODRIGUES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 06/06/2011 a 05/06/2016, para gozo no período de 16/06/2025 a 13/09/2025.

Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 13 de Junho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod449202